

**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
**Instituição de Assistência Social**

Processo nº	08/003.258/21
Data da Autuação:	03/11/21
Rubrica	Fls. 294

# **PROPOSTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS N.º 28/2021**

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS -  
MODALIDADE CENTRO-DIA E SIMILARES**



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/003.258/21
Data da Autuação:	03/11/21
Rubrica	Fls. 295

## ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO.....	2
APRESENTAÇÃO.....	3
1 CONTEXTO.....	5
2 JUSTIFICATIVA.....	7
3 OBJETO .....	7
3.1 Atividades a serem desenvolvidas.....	8
a) Obtenção de resultados .....	9
b) Efeitos esperados .....	9
c) Forma genérica como o trabalho será executado.....	10
d) Descrição detalhada das metas .....	10
4 ABRANGÊNCIA .....	10
4.1 Âmbito temático, físico e temporal do trabalho que será executado.....	10
4.2 Capacidade e meta de atendimento .....	11
5 PRODUTO .....	12
5.1 O que é esperado .....	12
6 ATIVIDADES .....	13
6.1 Metodologia .....	16
6.2 Formas de Acesso.....	17
6.3 Recursos Humanos .....	18
7 FORMAS DE APRESENTAÇÃO.....	18
7.1 Avaliação de resultados .....	19
8 PRAZO.....	20
9 CUSTOS .....	20
10 DA ELABORAÇÃO E DA ABRANGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	21
11 QUALIFICAÇÃO.....	21
12 SUPERVISÃO.....	26
13 ELEMENTOS DISPONÍVEIS .....	27

f



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/003.258/21
Data da Autuação:	03/16/21
Rubrica	Fis. 296

**PROPOSTA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS N.º 28/2021**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Dados da Organização:**

**CNPJ:** 27.003.680/0001-53

**Nome/Razão Social:** Instituto Severa Romana

**Endereço:** Rua Torres Sobrinho nº 32, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.780-050

**E-mail:** isr@isr.org.br

**Site:** www.isr.org.br

**Facebook:** Institutosevera.romana

**Instagram:** @instituto.severa.romana

**Responsável pela organização:**

**Nome completo:** Adail Alves Ferreira

**CPF:** 179.213.927-68

**Telefone Fixo:** (21) 2241-7413

**Telefone Celular:** (21) 99432-7775

**a) Coordenador Geral (Procuradora):**

**Nome completo:** Neusa Pereira Martins

**CPF:** 322.755.600-68

**E-mail:** neusamartins9319@gmail.com

**b) Coordenador Técnico:**

**Nome completo:** Viviane Magdalení Pereira

**CPF:** 111.261.797-36

**E-mail:** viviane.psicologia.isr@gmail.com



Processo nº	08
Data da Autuação	
Rubrica	

## APRESENTAÇÃO

O Instituto Severa Romana (ISR) foi fundado em 4 de agosto de 1969 por Marivalda Monteiro Vianna. A Instituição recebeu este nome em homenagem a Severa Romana, uma jovem transformada em mártir e alvo de devoção que abençoou a família Monteiro Vianna. Desde então, tendo a Severa Romana como Inspiração para abençoar outras famílias, a Professora Marivalda começou a atender crianças que apresentavam dificuldade de aprendizagem em sua própria casa. Assim nasceu o Instituto Severa Romana.

Ao longo destes 53 anos de trabalho, o ISR acompanhou a criação e desenvolvimento de marcos legais de proteção social, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente e todas as legislações que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Tendo sua história entrelaçada com a da própria assistência social, o Instituto atendeu milhares de pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores que tiveram seus direitos violados, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e/ou social, assim como àquelas famílias sobrecarregadas devido à situação de dependência prolongada, visando à proteção e garantia de direitos.

Nesse contexto, o Instituto Severa Romana se apresenta como uma organização da sociedade civil que tem por finalidade:

- Prestar serviços de assistência social na modalidade de Proteção Social Básica (Serviços de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos), Proteção Social Especial às pessoas com deficiência e suas famílias e Ações de Habilitação e Reabilitação de pessoas com deficiência nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011;
- Fazer acolhimento às famílias, através do serviço social, atendimentos de psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, psicomotricidade, terapia ocupacional, atividades socioeducativas, culturais e esportivas de promoção social de crianças e adolescentes com deficiência e/ou distúrbios emocionais que interferem na socialização, na comunicação e na aprendizagem, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social, visando sua proteção e promoção, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Realizar atendimento social sem nenhuma discriminação (etnia, gênero, orientação sexual e religiosa);
- Apoiar e desenvolver ações com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, segundo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	087
Data da Autuação	
Rubrica nº	3314

(ONU), promovendo ações de engajamento nas áreas de saúde, defesa e garantia dos direitos humanos, direto das crianças, adolescentes e jovens.

O ISR tem como missão articular ações de defesa de direitos e promover a inclusão social, autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários, seus cuidadores e familiares, tornando-os co-participantes do seu processo de integração social. Exercem valores como empatia, sustentabilidade, equidade, qualidade, ética profissional, respeito à individualidade e valorização das potencialidades. Em resumo, sua visão é consolidar-se como uma instituição de excelência na assistência social e servir de inspiração para a comunidade.

Para que os atendimentos e projetos aconteçam, o Instituto mantém convênio há mais de 21 anos junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), através do qual atende gratuitamente 200 pessoas com deficiência e suas famílias que tiveram seus direitos violados. Além deste, possui convênio com a Aeronáutica e o Exército, para atendimento às famílias destes servidores, e Justiça Federal, por meio da 9ª Vara Federal Criminal, para recebimento de pecuniária e pessoas em cumprimento de pena alternativa. Também mantém um bazar permanente, campanhas e eventos beneficentes. Recebe doações de pessoas físicas e jurídicas e assessoramento através da parceria com a Capemisa Social.

Atualmente, está na fase final do processo de seleção do Edital Nossas Crianças 2021-2023, onde 1.002 instituições em todo Brasil se inscreveram e somente 195 chegaram a esta fase. O resultado dos 20 projetos selecionados sairá até o final deste mês (setembro/2021).

O Instituto se articula com os setores da saúde, educação, justiça, cultura e demais serviços da rede socioassistencial, com ênfase no CRAS, CREAS, Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, Conselhos Tutelares e escolas, dos quais advêm as principais demandas assistidas pela instituição e com a finalidade de se acompanhar integralmente os usuários e famílias. A relação de parceria com os setores citados inclui atividades e palestras dentro e fora da entidade, passeios, visitas e recebimento de estagiários de instituições de ensino e pesquisa e lideranças locais comunitárias. Promove e apóia capacitações internas (dos seus colaboradores) e externas (seus colaboradores oferecem capacitação em escolas locais, por exemplo), além de apoiar outros projetos e instituições da sociedade civil.

Seus representantes, como membros de entidade registrada participante, são assíduos nas assembleias, reuniões, fóruns e capacitações promovidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Centro de Referência de



Processo nº	02/
Data da Autuação:	
Rubrica	

Assistência Social (CRAS), 3ª Coordenadoria de Assistência Social (CAS), e Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro (FEBIEX-RJ), na qual a instituição é filiada.

## 1. CONTEXTO

Desde a Constituição Federal de 1988, a assistência social foi cognominada como Política de Proteção Social Pública, compondo com a Política de Saúde e a Previdência Social, a Seguridade Social.

Vale ressaltar que a Constituição Federal de 1988 visa difundir um texto constitucional mais democrático, e ao edificar a seguridade social objetiva tornar o Brasil uma nação mais igualitária e que disponha de "justiça social por via dos direitos sociais e da universalização das prestações sociais" (SILVA, 2000, p. 132).

Tendo a finalidade de ampliar as ofertas de proteção social, o Brasil incorporou benefícios e serviços para diferentes públicos através da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993), Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS, 2005), Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do SUAS (NOB/RH-SUAS, 2006 com revisão em 2012), Tipificação Nacional dos Serviços SUAS (2009) e Sistema Único de Assistência Social – SUAS (criado em 2005 e instituído pela Lei nº 12.435, de 2011).

A PNAS definiu as Proteções Sociais em dois níveis: a Proteção Social Básica, que introduz a concepção de vigilância, de ações de proteção na assistência social; e a Proteção Social Especial voltada a oferecer um conjunto de serviços especializados destinados à família e indivíduos que se encontram em situação de risco e/ou direitos sociais violados. (SPOSATI, 2007; BRASIL, MDS, 2010a).

Seguindo a regulamentação do SUAS, em 2009 o CNAS aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), trazendo um rol de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, de Média e de Alta Complexidade. Dentre eles, tipificou o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, com o objetivo de ofertar atendimento especializado para este público considerando que o mesmo pode ter as suas limitações agravadas pela situação de dependência de cuidados de terceiros, por violações de direitos, tais como: isolamento social, confinamento, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador familiar, dentre outras condições que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/003.2.68/24
Data da Autuação:	03/11/21
Rubrica	300
nº 3314	Fis. 300

Trabalhar na promoção de autonomia, melhoria da qualidade de vida, superação das situações violadoras de direitos e na prevenção da institucionalização de sujeitos através do acesso aos benefícios e direitos sociais é tarefa fundamental dos serviços socioassistenciais. No recorte do campo da proteção especial para pessoas com deficiências e suas famílias, esses direitos básicos necessitam ser resguardados, no entanto, a histórica de segregação dessas pessoas de uma participação social plena as torna alvo da necessidade de ações que sejam eficazes para romper com barreiras ambientais que impedem esses indivíduos de explorar suas potencialidades.

Compreende-se que as vulnerabilidades, os direitos violados e os riscos sociais são passíveis de ocorrer a todos os seres humanos, no entanto, na pessoa com deficiência, "quanto menor a capacidade de enfrentamento, maior a probabilidade de que a pessoa, em especial a com deficiência, vivencie situações de violação de direitos". (BRASIL, 2012, p. 21). Em face disso, hoje se preconiza que a deficiência se instala na conjugação de fatores impeditivos do indivíduo de ordem ambiental.

Diante disso, o Instituto tem compromisso com um Plano de Trabalho que seja capaz de abarcar tais dificuldades atitudinais impostas pela sociedade, de forma que a inclusão não seja um processo de arranjos ou mesmo de inserção social, mas com a lógica contrária, de não exclusão. Entendendo que o respeito, a diferença e a aceitação dos indivíduos com suas particularidades, ou seja, qualquer deficiência presente (física, mental, intelectual ou sensorial) seja vista como parte da diversidade humana.

No que concerne ao projeto, o ISR, organização da sociedade civil, está localizado na Área Programática de Planejamento 3 (AP3) da Prefeitura do Município do RJ que abrange os bairros: Abolição, Água Santa, Cachambi, Del Castilho, Encantado, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Higienópolis, Inhaúma, Jacaré, Jacarezinho, Maria da Graça, Méier, Piedade, PIlares, Riachuelo, Rocha, Sampaio, Todos os Santos, Tomás Coelho e Lins de Vasconcelos.

Estes bairros correspondem a 16,6% do território municipal e a 40,2% da população residente na cidade. Segundo dados da Prefeitura do RJ, este é o maior contingente populacional do município com o agravante de que a cada dois moradores de favela, um está na AP3 (49,9% da cidade). Além disso, os três piores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do município estão situados ou fazem limite com esta região, sendo eles: Jacarezinho, Complexo da Maré e Complexo do Alemão. (fonte: <http://www.rlj.gov.br/dlstatic/10112/1529762/dife-220205.pdf/1.0>)

Em relação às pessoas com deficiência, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria de Saúde, por meio do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) em



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/003.258/2
Data da Autuação:	03/14/21
Rubrica	
Fls.	301

abril de 2021, das 109.154 pessoas com deficiência cadastradas, 43.824 reside nesta mesma área programática (AP3), o que corresponde a 40,1% da população. Neste mesmo território, somente foram identificadas 6 (seis) instituições que prestam serviços desta modalidade.

## 2. JUSTIFICATIVA

O ISR trabalha há 53 anos com pessoas em situação de violação de direitos, vulnerabilidade e/ou risco social. Há mais de 21 anos iniciou seu convênio com a Prefeitura, o que possibilitou ampliar o número de famílias assistidas e a qualidade do serviço prestado.

Atualmente, o ISR atende 200 pessoas com deficiência, suas famílias e cuidadores através do convênio com a Prefeitura. Ser contemplado com a meta máxima estabelecida por este Edital já significa o desligamento de 82 pessoas com deficiência e suas famílias, o que significa uma redução de quase um terço das vagas ofertadas.

O público atendido está situado na área programática mais populosa do município do Rio de Janeiro, conforme contexto acima apresentado, e proporcionalmente a quantidade de serviços ofertados na região não abarca a necessidade da população. Somente foram identificadas 6 (seis) instituições que prestam serviços desta modalidade nesta área de abrangência (AP3). Sendo assim, é desproporcional a quantidade de serviços ofertados para a quantidade de usuários. Além disso, a justificativa para contemplação deste projeto se dá por ser uma instituição de referência, ter experiência, qualidade de serviço, tradição e credibilidade.

O ISR construiu ao longo dos 53 anos de experiência uma atuação respeitável e necessária para a comunidade local. A interrupção do trabalho desenvolvido retroage, e em muito, os direitos da população assistida. As famílias inseridas são aquelas cujos direitos já são violados por situações, tais como: isolamento social, confinamento, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador e/ou familiar, vulnerabilidade econômica, dentre outras condições que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia e o direito ao exercício da cidadania. Além disso, o vínculo formado constitui a base de todo trabalho para alcançar as metas do atendimento. Uma ruptura nos atendimentos traz uma conseqüente quebra dos vínculos e das metas traçadas para o desenvolvimento do trabalho. Em outras palavras, ousa-se falar de um desperdício do investimento pregresso sem a continuidade do serviço prestado.





**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/003.258/21
Data da Autuação	03/11/21
Rubrica	3314
Fis.	302

### 3. OBJETO

Este Plano de Trabalho se propõe a prestar atendimento socioassistencial de proteção especial como unidade de Centro-Dia e Similares de referência a 200 pessoas com deficiência, com algum grau de dependência, e suas famílias. Este ocorrerá em horário diurno com disponibilização de equipe multiprofissional de atuação interdisciplinar conforme definido pela legislação e contribuirá para o acesso aos direitos socioassistenciais por meio de ações de acolhida, escuta, informação, orientação, cuidados pessoais básicos e instrumentais, apoio ao desenvolvimento e convívio familiar, grupal e social. Além de identificar as redes comunitárias de apoio, ofertar o livre acesso às tecnologias assistivas, inclusão social, fortalecimento da autonomia e do papel protetivo da família.

Localizado na Rua Torres Sobrinho nº 32, Méier, com fácil acesso a transportes públicos e serviços e equipamentos da rede territorial, o referido espaço segue os padrões de qualidade quanto à higiene, segurança, acessibilidade, conforto e salubridade, respeitando o mínimo de 1,5m<sup>2</sup> por usuário. No contexto de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), segue as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e as medidas adotadas pela Prefeitura do Rio de Janeiro.

Com 301 m<sup>2</sup> de área construída, possui placa de identificação visível (uma no ponto de ônibus em frente à instituição e outra em sua fachada), portão com câmera e controle eletrônico, recepção com bebedouro e cadeiras individuais para espera, cinco banheiros, cozinha industrial e refeitório para uso da equipe e lanche dos usuários, lavanderia e pátio amplo com espaço para atividades livres, oficinas e palestras. Além de salas exclusivas e devidamente equipadas para cada um dos setores (psicologia, serviço social, educação social, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicomotricidade, psicopedagogia, administração e coordenação geral) e uma sala de conhecimento com computadores, acesso à internet para tecnologia assistiva.

Desta forma, a instituição possui infraestrutura necessária para atender aos objetivos propostos neste plano de trabalho, tais quais estão descritos nos tópicos abaixo.

#### 3.1 Atividades a serem desenvolvidas

Atendimento psicossocial com acolhida, escuta ativa e qualificada das demandas apresentadas pelo usuário e sua família;

Atendimento da equipe técnica de acordo com as demandas específicas identificadas;

Campanhas e palestras socioeducativas;



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 109524

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/003.252/2
Data da Autuação:	03/11/24
	FIS. 309

- Visitas domiciliares para conhecer a realidade local do usuário e sua família;
- Atividades temáticas e confraternizações;
- Atividades socioculturais e passeios;
- Reuniões de equipe;
- Capacitação continuada da equipe;
- Participações nos Conselhos e articulação com a rede socioassistencial;
- Promoção do acesso aos serviços socioassistenciais, sistema de garantia e defesa de direitos e demais políticas setoriais;
- Grupos com usuários e/ou responsáveis direcionados as necessidades;
- Oficinas de ocupação e convívio;
- Utilização de Instrumentos para registro, elaboração do Plano Individual de Atendimento e de relatórios;
- Disponibilização de lanche durante o período de permanência do usuário na instituição;
- Acompanhamento familiar.

#### **a) Obtenção de resultados**

- Redução do isolamento social do usuário e da família;
- Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- Aumento da autonomia para superação das barreiras;
- Acesso a benefícios, programas de transferência e outros serviços socioassistenciais;
- Redução e superação das situações violadoras de direitos;
- Prevenção ou diminuição da sobrecarga dos cuidadores e familiares devido aos cuidados prolongados prestados à pessoa com deficiência;
- Orientação e apoio aos familiares e cuidadores na sua função protetiva;
- Ampliação do universo informacional e cultural.

#### **b) Efeitos esperados**

- Assegurar o direito à convivência familiar, grupal e comunitária;
- Possibilitar o deslocamento e acesso a serviços básicos conforme as necessidades do usuário;
- Potencializar a autonomia e reduzir os agravos decorrentes da dependência;
- Oportunizar acesso aos serviços socioassistenciais, tais como: BPC, CadÚnico, Bolsa Família e etc.;



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/003.258/02
Data da Autuação:	03/11/21
Rubrica	Fls. 304

Identificar situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência e promover ações para superação das mesmas;

Prevenir ou diminuir situações de sobrecarga e estresse provenientes da demanda de cuidados prolongados;

Acolher e prestar orientação sociofamiliar;

Promover acesso às informações qualificadas e atividades culturais.

### **c) Forma genérica como o trabalho será executado**

O projeto propõe ações a partir da escuta das histórias de vida dos sujeitos, demandas expostas pelo usuário e sua família e/ou detectadas pela equipe técnica da Instituição.

O atendimento psicossocial realiza a primeira entrevista, a fim de conhecer a realidade socioeconômica das famílias e elaborar o Plano Individual de Atendimento, indicando de forma mais específica os objetivos a serem alcançados ao longo das atividades e encaminhando aos demais técnicos da instituição, conforme a necessidade. Também são realizados encaminhamentos aos mecanismos necessários para a resposta de tais condições, como o CRAS e CREAS territoriais, dentre outros serviços da rede.

As atividades são realizadas por uma equipe multiprofissional de atuação interdisciplinar formada por assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicopedagogo, psicomotricista e educadores sociais que acolhem em pequenos grupos. Dentre elas estão lanches, oficinas, rodas de conversa, grupos de reflexão, palestras, campanhas, passeios, confraternizações, entre outras.

Com isso, se busca promover a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência em situação de dependência, seus cuidadores e suas famílias, além de identificar e reduzir as situações de violação dos direitos socioassistenciais.

### **d) Descrição detalhada das metas**

O ISR pleiteia 200 metas para executar atendimento socioassistencial, como unidade de Centro-Dia e Similares de referência a pessoas com deficiência, com algum grau de dependência, e suas famílias, em horário diurno, com disponibilização de equipe multiprofissional de atuação interdisciplinar conforme definido pela legislação.



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	02/003.258/2
Data da Autuação:	03/11/21
Rubrica	Fis 305

#### **4. ABRANGÊNCIA**

##### **4.1 Âmbito temático, físico e temporal do trabalho que será executado**

O ISR está situado na zona norte do Rio de Janeiro, correspondente a 3ª Coordenadoria de Assistência Social (3ª CAS). Sua demanda advém da Área Programática 3 (AP3) que abrange os bairros: Abolição, Água Santa, Cachambi, Del Castilho, Encantado, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Higienópolis, Inhaúma, Jacaré, Jacarezinho, Maria da Graça, Méier, Piedade, Pilares, Riachuelo, Rocha, Sampaio, Todos os Santos, Tomás Coelho e Lins de Vasconcelos.

Seu trabalho transcorre regularmente em sua sede, e ainda ocorrem atividades externas, como: passeios socioculturais, tais como passeios turísticos, visitas a museus, idas a teatros, cinemas e exposições, visitas domiciliares, palestras, rodas de conversa em articulação com a rede de ensino, saúde, justiça e demais serviços socioassistenciais do território.

Seu público é composto por pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores que tiveram seus direitos violados, seja por isolamento, discriminação, preconceito, falta de cuidados, desvalorização de suas potencialidades, dentre outros, assim como àquelas famílias sobrecarregadas devido à situação de dependência prolongada, visando à proteção e garantia de direitos. Sendo assim, sua ação é continuada, envolve a família e segue o Plano de Atendimento Individual dos usuários elaborado pela equipe técnica.

A fim de se garantir a qualidade do serviço proposto, dispõem de espaço físico, recursos humanos, equipamentos e materiais para as atividades propostas neste Plano de Trabalho.

##### **4.2 Capacidade e meta de atendimento**

O Instituto Severa Romana funciona na Rua Torres Sobrinho nº 32, Méier, de segunda a sexta, de 8 às 17h, no contra turno escolar, e excepcionalmente nos fins de semana ou feriados, em caso de necessidade e com planejamento prévio.

Atualmente, atende 282 (duzentas e oitenta e duas) pessoas com deficiência, suas famílias e cuidadores. Neste Plano de Trabalho, se propõe ao máximo estabelecido neste Edital de 200 (duzentas) metas de atendimento. Para tanto, além da estrutura já citada, sua equipe é constituída por 01 (um) coordenador técnico, 01 (um) assistente social, 01 (um) psicólogo, 01 (um) terapeuta ocupacional, 01 (um) fonoaudiólogo, 01 (um) psicopedagogo, 01 (um) psicomotricista e 03 (três) educadores sociais devidamente



qualificados e com experiência prolongada na área da assistência social às pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares.

O tempo de permanência do usuário na instituição é de 8 (oito) horas semanais em média, incluindo o período disponibilizado para o lanche ofertado pela instituição. Este período é pactuado com a família, considerando o contra turno escolar, demais atividades praticadas pelo mesmo, necessidades e conveniência da família, avaliação e Plano de Atendimento Individual elaborado para o usuário, além dos atendimentos e atividades realizados junto à família. É importante ressaltar que na carga horária da equipe consta o tempo destinado às reuniões de equipe, planejamento das ações, articulações com a rede territorial e etc.

## 5. PRODUTO

### 5.1 O que é esperado

Trata-se de um atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência que tiveram seus direitos violados, seja por isolamento, discriminação, preconceito, falta de cuidados, desvalorização de suas potencialidades, dentre outros, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e/ou social, assim como àquelas famílias sobrecarregadas devido à situação de dependência prolongada, visando à reabilitação e habilitação das capacidades, o desenvolvimento integral dos usuários, autonomia, ampliação das potencialidades, proteção e garantia de direitos.

Espera-se que o resultado seja gradativo, principalmente por tratar-se de pessoas deficientes. Neste caso, as etapas são adquiridas num tempo maior que o esperado, sendo o processo de Inclusão mais demorado e sujeito à regressão, se não houver acompanhamento sistemático durante cada etapa de aquisição, seja cognitivo, comportamental, emocional, etc.

Produto	Descrição	Meios de Verificação	Periodicidade
Fortalecimento da convivência comunitária e inclusão sociocultural de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias	Realizar atividades temáticas e socioculturais, confraternizações, passeios, oficinas de ocupação e convívio, e grupos com usuários e/ou responsáveis	Ficha de inscrição para colaboração nas atividades; Controle de presença; Relatório das atividades.	Mensal

[assinatura]

**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº 08/003-253/2

Data da Autuação: 03/11/2011

Rubr. Fis. 307

	direcionados às necessidades		
Atendimento por equipe interdisciplinar para redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direito, promoção da autonomia e melhoria da qualidade de vida	Realizar atendimento psicossocial com acolhida, escuta ativa e qualificada, visitas domiciliares para conhecer a realidade local do usuário e sua família, acompanhamento familiar e atendimento de atuação interdisciplinar	Plano Individual de Atendimento; Formulário de cadastro na instituição; Registros dos atendimentos preenchidos pela equipe técnica; Relatório de avaliação específico dos setores; Controle de frequência; Formulário de evolução.	Mensal
Identificação das situações violadoras de direitos e de sobrecarga das famílias e acesso aos serviços socioassistenciais e articulação com a rede territorial	Articular com a rede socioassistencial, participar dos Conselhos e promover o acesso aos serviços socioassistenciais, sistema de garantia e defesa de direitos e demais políticas setoriais, além de realizar campanhas e palestras socioeducativas	Plano Individual de Atendimento; Registros dos atendimentos preenchidos pela equipe técnica; Controle de frequência	Mensal
Capacitação da equipe	Realizar reuniões, capacitar continuamente à equipe e utilizar os instrumentos de registro, PIA e relatórios que são necessários para a organização e qualidade do serviço	Relatório das atividades.	Mensal



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/003.258/2
Data da Autuação:	03/04/2
Rubrica	Fls. 308

## 6. ATIVIDADES

- **Atendimento psicossocial com acolhida, escuta ativa e qualificada**  
Acolher diariamente pessoas com deficiências e suas famílias com atendimento técnico de assistência social e psicologia, buscando identificar as situações de risco pessoal e social com direitos violados. A porta de entrada do nosso serviço é pelo setor de serviço social em conjunto com o setor de psicologia com escuta ativa e qualificada e atendimento centrado nas necessidades apresentadas pelo usuário e sua família.
- **Atendimento da equipe técnica de acordo com as demandas**  
Os atendimentos são realizados por uma equipe multiprofissional de atuação interdisciplinar formada por assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicopedagogo e psicomotricista que atendem em pequenos grupos nas salas correspondentes aos seus setores, visando o desenvolvimento da autonomia e melhoria da qualidade de vida.
- **Campanhas e palestras socioeducativas**  
As campanhas e palestras socioeducativas têm por objetivo sensibilizar os participantes a respeito de assuntos sociais, como direitos, benefícios, cuidados com a saúde, entre outros. A partir de um diálogo aberto a equipe ou palestrantes convidados debatem temas de Interesse público, estimulando a reflexão e reforçando a importância. A instituição também promove campanhas de vacinação e doação.
- **Visitas domiciliares para conhecer a realidade local do usuário e sua família**  
As visitas têm o intuito de conhecer a situação socioeconômica das famílias atendidas e compreender o contexto relacional que se dá no lugar da casa e da comunidade para intervenções apropriadas e possíveis encaminhamentos.
- **Atividades temáticas e confraternizações**  
As atividades temáticas e confraternizações têm o intuito de oferecer um espaço de difusão de ideias e convívio social, sendo realizadas a partir de assuntos e temas variados com o objetivo de promover a Inclusão social e a convivência



comunitária, além de despertar interesse em atividades artísticas, aprimorar habilidades criativas e difundir costumes e tradições locais e regionais. As atividades festivas contemplam danças, músicas, comidas e brincadeiras típicas de diversas regiões brasileiras.

- **Atividades socioculturais e passeios**

Programas cujos objetivos são ampliar o acesso à cultura e despertar interesse em atividades artísticas e culturais, tais como passeios turísticos, visitas a museus, idas a teatros, cinemas e exposições, assim como sessões de cinema na própria instituição com exibição de filmes acompanhado de pipoca. Após todos os programas, acontecem rodas de conversa e/ou debates educativos sobre os temas.

- **Reuniões de equipe**

Reuniões para alinhamento das propostas de trabalho, troca de informações, ideias e sugestões para proporcionar a integralidade do cuidado aos usuários e suas famílias, além de melhor desempenho da instituição. Durante as reuniões, os profissionais das diversas áreas da instituição expõem as informações relevantes sobre o desenvolvimento das atividades, de modo a elaborar as avaliações processuais e dos resultados. Tais avaliações são utilizadas para acompanhar o desenvolvimento dos usuários e definir estratégias de atuação.

- **Capacitação continuada da equipe**

Formação continuada da equipe de modo a expandir suas habilidades, aperfeiçoar os saberes e adaptar-se às mudanças das políticas públicas de assistência social, sobretudo no que tange aos direitos das pessoas com deficiência. É importante que todos os profissionais da equipe estejam atualizados com os conhecimentos mais recentes e sejam flexíveis e adaptáveis a quaisquer mudanças que possam ser necessárias.

- **Participações nos Conselhos e articulação com a rede socioassistencial**

Participação assídua nas assembleias, reuniões, fóruns e capacitações promovidas pelo CMAS, CMDCA, SMAS, CRAS, CREAS e 3ª CAS. Mapeamento, comunicação e cooperação com a rede de apoio dos usuários, encontros e debates para a sustentação da rede e realização de atividades conjuntas com a rede de apoio.





INSTITUTO SEVERA ROMANA

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	13/003-258/2
Data da Autuação:	03/11/21
Rubrica	Fls. 330

- **Promoção do acesso aos serviços socioassistenciais, sistema de garantia e defesa de direitos e demais políticas setoriais**

Processo de acompanhamento dos usuários e suas famílias com o objetivo de viabilizar acesso aos direitos estabelecidos, bem como promover sua inclusão em serviços socioassistenciais que possam alterar o contexto das violações sofridas e de vulnerabilidade social, tais como: BPC, CadÚnico, Bolsa Família e etc.

- **Grupos com usuários e/ou responsáveis direcionados as necessidades**

Rodas de conversa e encontros intergeracionais para troca de experiências com temas pensados conforme as demandas da sociedade, dos usuários e suas famílias ou espontaneamente de acordo com as experiências de cada participante. Tem como objetivo estimular o pensamento crítico, o autoconhecimento e o contato com as emoções. O profissional responsável pelos grupos tem o papel de favorecer e desencadear vivências criativas e inovadoras que permitam a superação de condutas estereotipadas.

- **Oficinas de ocupação e convívio**

Oficinas de artes, dança e capoeira com a finalidade de fortalecer a convivência comunitária e a inclusão sociocultural dos usuários e suas famílias. As aulas estimulam o desenvolvimento físico, musical e instrumental dos praticantes, além de promover a socialização, formação de valores educacionais e comportamentais e espírito de coletividade. Para os cuidadores, as oficinas também auxiliam na redução dos níveis de estresse devido aos cuidados prolongados prestados à pessoa com deficiência.

- **Utilização de instrumentos para registro, elaboração do Plano Individual de Atendimento e de relatórios**

Os relatórios institucionais e dos usuários são desenvolvidos e entregues aos órgãos competentes ou familiares dos usuários quando solicitados. O PIA é o instrumento oficial, referência para as ações planejadas e executadas, construído sempre em conjunto com os usuários e suas famílias, com vistas a sua promoção social e autonomia. Precisa conter necessariamente o histórico sociofamiliar, as ações desenvolvidas, as conquistas, avanços e parecer técnico.



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/003.258/2
Data da Autuação:	03/04/2011

FIS. 331

- **Oferta de lanche**

Disponibilização de lanche em dois turnos, manhã e tarde, aos usuários durante o período de permanência na instituição.

- **Acompanhamento familiar**

Atendimento familiar para orientação e apoio na sua função protetiva, além de provocar a aproximação da família a fim de promover ações necessárias para a alteração do contexto de violação de direitos.

### **6.1 Metodologia**

Este plano de trabalho se baseia na integralidade do cuidado. Ao trabalhar numa dimensão política intersetorial se entende que aplicar esse princípio na assistência, significa manter o compromisso ético de contemplar o indivíduo em uma dimensão biopsicossocial sem desconsiderar o contexto social, cultural e familiar em que ele vive. Na prática, a Instituição articula todos os setores da sociedade de modo a prevenir, proteger e corrigir situações de violação de direitos que sejam impeditivos de uma existência plena e autônoma. Cabe ressaltar que uma das bases deste trabalho é privilegiar o protagonismo das famílias nas tomadas de decisão, mantendo contato direto com estas famílias e estimulando lideranças comunitárias capazes de planejar, exigir e sedimentar uma linha de ação capaz de contemplar necessidades identificadas pelos próprios usuários.

As ações deste Plano de Trabalho são baseadas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Modalidade Centro Dia e Similares, e são executadas através de:

Atendimento psicossocial com acolhida, escuta ativa e qualificada das demandas apresentadas pelo usuário e sua família a fim de se identificar as situações de risco pessoal e social com direitos violados;

Elaboração do Plano Individual de Atendimento;

Atendimento de equipe multiprofissional de atuação interdisciplinar de acordo com as demandas específicas identificadas;

Visitas domiciliares para se conhecer a realidade local do usuário e sua família;

Atendimento familiar para orientação e apoio na sua função protetiva;

Encaminhamentos para a rede de serviços locais;

Articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;

Capacitação continuada da equipe;

Utilização de Instrumentos para registro: PIA, Plano de Trabalho, Lista de Presença e etc.



Elaboração de relatórios institucionais e dos usuários de acordo com as demandas;  
Realização de palestras, rodas de conversa, oficinas, atividades socioculturais e temáticas, confraternizações e passeios utilizando metodologia participativa, de forma a promover autonomia dos participantes sobre o próprio processo de aprendizagem. Entende-se que os participantes têm a contribuir com os temas de forma que o responsável exerça papel de mediador e não exclusivamente proponente do tema abordado, mesmo quando a proposição exigir a exposição didática do conteúdo, é valorizado o menor conhecimento que o participante tem do assunto exposto.

## 6.2 Formas de Acesso

O ISR tem como forma de acesso a demanda espontânea, busca ativa e encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia e de Defesa de Direitos.

A demanda espontânea é a principal forma de acesso e se dá pela articulação do Instituto com os setores de saúde, educação, justiça, cultura e demais serviços da rede socioassistencial, com ênfase no CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e escolas, dos quais advêm as principais demandas assistidas. A busca espontânea da comunidade também é uma realidade alcançada ao longo dos 53anos de trabalho na mesma.

A busca ativa é uma prática realizada de acordo com levantamento territorial e parcerias intersetoriais. Ocorre, por exemplo, a partir de visitas técnicas às escolas do território, utilizando ferramentas como palestras a comunidade escolar, oferta de oficinas em centros de convivência virtual com parceria intersetorial e interinstitucional.

Todas as famílias assistidas possuem NIS no CadÚnico e são devidamente referenciadas no CRAS e CREAS do território.

## 6.3 Recursos Humanos

O ISR possui uma equipe multiprofissional de atuação interdisciplinar capacitada para identificar as situações de violação de direitos, de vulnerabilidade ou risco social e/ou pessoal, realizar uma escuta qualificada e ativa, coletar as informações sobre o perfil das necessidades de cuidado e planejar as intervenções pertinentes a cada caso, compondo o PIA.

Esta é formada por: 01 (um) coordenador técnico, 01 (um) assistente social, 01 (um) psicólogo, 01 (um) fonoaudiólogo, 01 (um) psicopedagogo, 01 (um) psicomotricista, 01 (um) terapeuta ocupacional e 03 (três) profissionais de nível médio.



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/103-258/2
Data da Autuação:	03/11/21
Rubrica	Fis. 313

Também integram o quadro Institucional: 01 (um) coordenador geral, 01 (um) assistente administrativo, 01 (um) recepcionista, 01 (um) auxiliar de serviços gerais. Além destes, tem-se a contribuição de estagiários, prestadores de serviços em cumprimento de pena alternativa enviados pela Justiça Federal evolutários, em conformidade com a Lei do Voluntariado (Lei nº 9.608/98).

## 7. FORMAS DE APRESENTAÇÃO

As atividades descritas nesse Plano de Trabalho são avalladas constantemente pela equipe técnica e seus demais membros que atuam na instituição, considerando o alcance dos objetivos, metas e resultados, por meio de:

- Plano Individual de Atendimento
- Registros dos atendimentos preenchidos pela equipe técnica
- Relatório de avaliação específico dos setores
- Formulário de cadastro na Instituição
- Controle de frequência
- Formulário de evolução
- Ficha de Inscrição para colaboração nas atividades
- Relatório das atividades

Para o monitoramento e avaliação das atividades serão considerados os seguintes indicadores:

- Quantidade de usuários e familiares atendidos
- Indicadores de evolução constando avanços e dificuldades, com aplicação de instrumental avaliativo
- Percentual de frequência
- Número de participantes em oficinas e demais atividades
- Quantidade de famílias voluntárias na organização das atividades
- Satisfação dos usuários e suas famílias
- Quantidade de usuários beneficiado pelas políticas socioassistenciais

O estudo de caso e planejamento individual do trabalho de cada usuário é realizado durante as reuniões de equipe onde são debatidas as observações e evoluções das atividades, que atrelada aos indicadores, possibilita a "Avaliação Processual" e a "Avaliação dos Resultados", conforme estabelecido neste Edital.



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/003-258/2
Data da Autuação:	03/14/21
Rubrica	Fls. 334

### 7.1 Avaliação de resultados

Os resultados serão apresentados por meio de relatórios mensais impressos até o 10º dia do mês seguinte às atividades. Estes conterão planilha com data, horário e local da execução, descrição das atividades, seus responsáveis, usuários atendidos, metas, dificuldades encontradas e alcance de resultados, através de dados quantitativos e qualitativos obtidos por meio dos instrumentos e indicadores citados, além de fotos, vídeos e links das redes sociais como formas de registro das atividades.

Em sua rotina, o ISR garante a infraestrutura necessária para o atendimento das atividades propostas e assegura que o público alvo está inserido nas políticas públicas de assistência social. Também se compromete a realizar cotações de preços, acompanhar o desembolso dos recursos e prestar contas da utilização dos mesmos de forma a garantir o bom uso do dinheiro público e a conformidade com a legislação vigente.

### 8. PRAZO

O prazo de execução é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Termo, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de Interesse das partes.

Os resultados serão apresentados por meio de relatórios mensais impressos até o 10º dia do mês seguinte às atividades, através de dados quantitativos e qualitativos obtidos por meio dos instrumentos e indicadores anteriormente citados, com fotos, vídeos e links das redes sociais como formas de registro das atividades, incluindo todos os documentos comprobatórios.

A prestação de contas será enviada mensalmente à Coordenadoria de Administração de Convênios (SMPD/SUBG/GT) em meio impresso e assinado pelo representante legal até 45 dias após o recurso. Nesta conterá a execução financeira, discriminando a movimentação de valores, saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período de referência, inclusive com a juntada dos comprovantes de pagamento e o saldo final acumulado. Também incluirá a folha de pagamento discriminada minuciosamente, cópia das guias de recolhimento previdenciário e demais obrigações trabalhistas, a conciliação do saldo bancário e a cópia do extrato da conta corrente bancária.

**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	02/003.268/20
Data da Autuação:	03/11/20
Rubrica	Fls. 319

**9. CUSTOS**

Este objeto terá o repasse no valor per capita de R\$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais) mensais. Sendo a proposta de oferta de 200 (duzentas) metas, totaliza-se o valor de R\$ 54.600,00 (Cinqüenta e quatro mil e seiscentos reais) mensais, de acordo com a tabela abaixo:

Valor per capita	Meta	Valor mensal
R\$ 273,00	200	R\$ 54.600,00

Tendo o prazo de execução de 12 (doze) meses, o custo total deste projeto é de R\$ 655.200,00 (Seiscentos e cinqüenta e cinco mil e duzentos reais), conforme exposto a seguir:

Mês 01	R\$ 54.600,00
Mês 02	R\$ 54.600,00
Mês 03	R\$ 54.600,00
Mês 04	R\$ 54.600,00
Mês 05	R\$ 54.600,00
Mês 06	R\$ 54.600,00

Mês 07	R\$ 54.600,00
Mês 08	R\$ 54.600,00
Mês 09	R\$ 54.600,00
Mês 10	R\$ 54.600,00
Mês 11	R\$ 54.600,00
Mês 12	R\$ 54.600,00
<b>Custo total</b>	<b>R\$ 655.200,00</b>

As despesas corresponderão a gastos com aluguel, recursos humanos, encargos sociais, concessionárias, manutenção do espaço, materiais pedagógicos, de escritório, limpeza, dentre outros.

**10. DA ELABORAÇÃO E DA ABRANGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas seguirá em conformidade com o Edital de Chamamento Público a que se apresenta e este Plano de Trabalho e será enviada mensalmente à Coordenadoria de Administração de Convênios (SMPD/SUBG/GT) em meio impresso e assinado pelo representante legal até 45 dias após o recurso, sendo a última entregue até 90 (noventa) dias após o término da parceria.

Nesta conterà a execução financeira, discriminando a movimentação de valores, saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período de referência, inclusive

**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/103.258/2
Data da Autuação:	03/11/21
Rubrica	Fis. 316

com a juntada dos comprovantes de pagamento, e o saldo final acumulado. Também incluirá a folha de pagamento discriminada minuciosamente, cópia das guias de recolhimento previdenciário e demais obrigações trabalhistas, a conciliação do saldo bancário e a cópia do extrato da conta corrente bancária.

**11. QUALIFICAÇÃO**

O Instituto Severa Romana como mencionado anteriormente possui 52 anos de experiência no atendimento a pessoas em risco e/ou vulnerabilidade social, prezando por uma equipe comprometida com os valores, visão e missão da instituição. O quadro de funcionários conta com profissionais pós-graduados em suas áreas de atuação e com experiência no trabalho em Assistência Social, sendo capazes de construir coletivamente a missão de articular ações de defesa de direitos e promover a Inclusão social, autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, tornando-os co-participantes do seu processo de Integração social.

A equipe tem contratação por CLT e dispõe de capacitações contínuas.

Segue abaixo a qualificação dos profissionais.

<b>Função</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Quantidade</b>
Coordenador Técnico	40 horas	01
<b>Perfil:</b> Graduação em Psicologia com pós-graduação em Psicologia Jurídica e Saúde da Família. Experiência na área social com atendimento ao público-alvo. Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e da pessoa com deficiência, incluindo as Leis: 8742, de 07 de dezembro de 1993 e 13.146 de julho de 2015, na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - modalidade Centro-Dia e Similares; na Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB/SUAS; na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB - RH/SUAS. Habilidade para comunicação, coordenação de equipe, mediação de conflitos, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento de serviços.		
<b>Atribuições:</b> Elaboração de plano de trabalho, relatório de atividades, plano de ação, relatório institucional, projetos para participação de editais, preenchimento do Censo SUAS e demais documentos necessários para a regularidade e monitoramento da instituição;		

**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/003-268/2A
Data da Autuação:	03/11/2A
Rubrica	Fls. 337

Coordenação de projetos e convênios; Procura por novas parcerias; Organização das atividades, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Preparação de atividades de capacitação continuada da equipe, como reuniões, estudos de casos e demais atividades correlatas; Responsável pela condução de reuniões de equipe para definição de fluxos, rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários, organização dos encaminhamentos, planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliação dos resultados;

Participação nos fóruns e conferências federais, estaduais e municipais, reuniões dos Conselhos subjacentes aos serviços ofertados (CMDCA, CMAS, etc).

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Assistente Social	30 horas	01

**Perfil:** Graduação em Serviço Social com conhecimento da atuação no campo socioassistencial referenciado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e nos documentos publicados pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS e Conselho Regional de Serviço Social – CRESS. Possui experiência na área de atuação, assim como conhecimento na Lei 13.146 de julho de 2015.

Profissional com capacidade crítica e reflexiva, sensibilidade, proatividade, paciência, empatia, cuidado, escuta ativa, identificação com causas sociais, comprometimento, responsabilidade e habilidade para registro e organização. Além de cunho humanista, princípios éticos, justiça e democracia.

**Atribuições:** Entrevista de avaliação Inicial; Acolhimento, escuta qualificada, atendimento e acompanhamento das famílias; Visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Articulação com a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Acompanhamento dos encaminhamentos; Ações de mobilização e enfrentamento; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Mediação de conflitos, quando necessário.

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Psicólogo	30 horas	01

**Perfil:** Graduação em Psicologia com registro ativo no CRP (Conselho Regional de Psicologia), experiência com pessoas com deficiência e conhecimento do campo da



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/003.258/24
Data da Autuação:	03/14/24
Rubrica	Fls. 318

psicologia na Assistência Social referenciada na Lei 13.146 de julho de 2015, na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - modalidade Centro-Dia e Similares e na Resolução CNAS Nº34/2011, bem como em documento norteadores publicados pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP e Conselho Regional de Psicologia - CRP.

Profissional observador e bom ouvinte, com boa comunicação, empatia, facilidade e gosto por aprendizado constante, estabilidade emocional, mente aberta, bom relacionamento, raciocínio lógico, capacidade Intuitiva, postura ética e confiável. Além de manter constante atualização em leis e diretrizes profissionais.

**Atribuições:** Entrevista de avaliação inicial; Acolhimento, escuta qualificada, atendimento e acompanhamento das famílias; Acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiares, individuais e em grupo, com o objetivo de ouvir, acolher e orientar os usuários e suas famílias, de modo a facilitar processos de identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e comunitários, fortalecendo as interações familiares e sociais; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas.

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Terapeuta Ocupacional	30 horas	01

**Perfil:** Graduação em Terapia Ocupacional com registro ativo no CREFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), experiência na atuação de pessoas com deficiência e com conhecimento na Lei 13.146 de julho de 2015, na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - modalidade Centro-Dia e Similares e na Resolução CNAS Nº34/2011

Profissional com empatia, respeito, generosidade, ética, boa comunicação, bom ouvinte, paciência, comprometimento e responsabilidade. Além de ser capaz de entender as dificuldades apresentadas pelos usuários e buscar constante atualização de métodos e técnicas de investigação e elaboração das atividades.

**Atribuições:** Atendimentos individuais e em grupo, com atividades que auxiliem no desenvolvimento da autonomia, do autocuidado e da capacidade funcional dos usuários, possibilitando inclusive a integração social; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas e evolução dos usuários; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;



INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/003-258/2
Data da Autuação:	13/11/24
Rubrica	3314
Fis.	319

Trabalho em equipe com atuação interdisciplinar.

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Fonoaudióloga	30 horas	01
<p><b>Perfil:</b> Graduação em Fonoaudiologia com registro ativo no CFFa (Conselho Federal de Fonoaudiologia), experiência na atuação de pessoas com deficiência e conhecimento na Lei 13.146 de julho de 2015, na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - modalidade Centro-Dia e Similares e na Resolução CNAS N°34/2011, bem como documento norteador do campo socioassistencial pelo respectivo conselho.</p> <p>Profissional com boa comunicação, escuta ativa, gentileza, empatia, atenção, paciência, comprometimento, responsabilidade, ética profissional e capacidade analítica, além de constante atualização em práticas de fonoaudiologia.</p> <p><b>Atribuições:</b> atendimentos individuais e em grupo, tratando problemas relacionados à comunicação envolvendo fala, audição, leitura e escrita; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas e evolução dos usuários; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Trabalho em equipe com atuação interdisciplinar.</p>		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Psicopedagogo	30 horas	01
<p><b>Perfil:</b> Graduação em Pedagogia com experiência no campo socioassistencial e na atuação com pessoas com deficiência. Conhecimento na Lei 13.146 de julho de 2015, na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - modalidade Centro-Dia e Similares e na Resolução CNAS N°34/2011.</p> <p>Profissional com ética, facilidade de comunicação, bom ouvinte, paciência, equilíbrio emocional, empatia, comprometimento, responsabilidade e perfil analítico. Além de ser capaz de construir uma base de confiança e entender os fatores que influenciam nas dificuldades apresentadas pelos usuários.</p> <p><b>Atribuições:</b> atendimentos familiares, individuais e em grupo, com o objetivo de compreender o processo de absorção de informações e construção de conhecimentos dos usuários, de modo a melhorar o processo de aprendizado e o desempenho dos mesmos; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas e</p>		



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/003-2.187
Data da Autuação:	03/11/21
Rubrica nº 3314	Fls. 320

evolução dos usuários; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Trabalho em equipe com atuação Interdisciplinar.

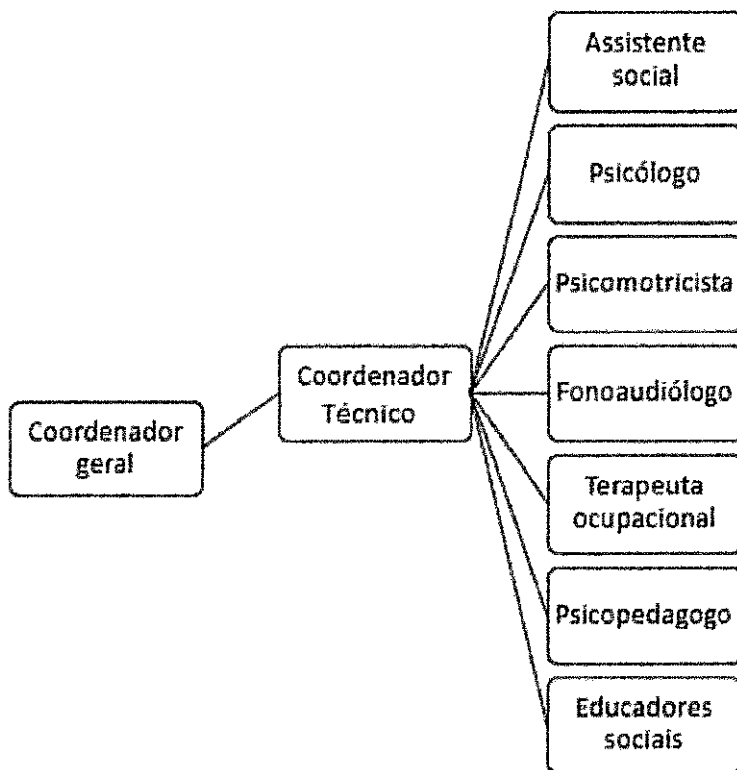
Função	Carga horária semanal	Quantidade
Psicomotricista	30 horas	01
<p><b>Perfil:</b> Graduação em Pedagogia com experiência no campo socioassistencial e na atuação com pessoas com deficiência. Conhecimento na Lei 13.146 de julho de 2015, na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - modalidade Centro-Dia e Similares e na Resolução CNAS Nº34/2011.</p> <p>Profissional com boa comunicação, responsabilidade, atenção, cuidado, empatia, ética profissional e capacidade analítica, além de constante atualização em práticas de psicomotricidade.</p> <p><b>Atribuições:</b> Atendimentos familiares, individuais e em grupo, com a realização de atividades que envolvem o movimento, a inteligência e o afeto, conforme as necessidades de adaptação sensoriais, sociais e comportamentais; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas e evolução dos usuários; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Trabalho em equipe com atuação interdisciplinar.</p>		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Educador social	40 horas	03
<p><b>Perfil:</b> Profissional de nível médio com boa comunicação, escuta ativa, gentileza, empatia, bom senso, respeito, olhar crítico, paciência, jogo de cintura, identificação com causas sociais, comprometimento, responsabilidade, organização e experiência com metodologias de estímulo e incentivo. Preparação psicológica e aptidão para guardar as informações pertinente aos usuários/familiares. Conhecimento do campo socioassistencial referenciado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e no Sistema Único de Assistência Social.</p> <p><b>Atribuições:</b> Planejamento e organização das atividades individuais e coletivas, assim como incentivara participação dos usuários e sua família; Estruturação de eventos socioculturais e campanhas, incluindo elaboração e distribuição de materiais de divulgação; Auxílio aos usuários nas atividades propostas; Apoio à equipe técnica na identificação, registro e acompanhamento das necessidades e demandas dos usuários.</p>		



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/003 258/2
Data da Autuação:	03/11/2011
Rubrica	
Fls.	320



Organograma da equipe

## 12. SUPERVISÃO

A fiscalização da parceria caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, Subsecretaria de Proteção Especial, Subsecretaria de Gestão, Conselho Municipal de Assistência Social e 3ª Coordenadoria de Assistência Social, na figura de seus servidores e conselheiros aos qual o Instituto Severa Romana está sempre disponível a receber, tirar dúvidas e obter orientações quanto ao desenvolvimento das atividades previstas. Para tanto poderão ocorrer visitas técnicas, reuniões periódicas, estudos de casos, avaliações de impactos e demais indicativos que permitam a avaliação das atividades.

## 13. ELEMENTOS DISPONÍVEIS

BRASIL. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	08/003-2014
Data da Autuação:	13/11/2014
Rubrica	3314
Fls.	322

BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013c.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro-Dia. Brasília, 2010b.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. LOAS anotada - Lei Orgânica da Assistência Social. 2009a

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004. Aprova Política Nacional de Assistência Social. Brasília: CNAS, 2009.

\_\_\_\_\_. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília: CNAS, 2009.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: CNAS, 2009.

\_\_\_\_\_. Resolução CNAS Nº 09, de 15 de abril de 2014. Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS, em consonância com a NOB-RH/ SUAS. Brasília: CNAS, 2014.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2005. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social, PNAS/2004. Brasília: MDS, 2005.

SPOSATI, A. Seguridade Cidadã: múltiplos desafios para a institucionalidade social da América Latina. Seminário Internacional Inovações Locais frente a Inseguranças Globais: Brasil e Espanha. Barcelona, Espanha: Fundação CIDOB-IBEI – Centro de Investigação, Docência, Documentação e Divulgação de Relações Internacionais e Desenvolvimento de



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Processo nº	18/003-258/2
Data da Autuação:	13/11/2
Rubrica	3314
Ffs.	323

Barcelona, Instituto de Governo e Políticas Públicas da Universidade Autônoma de Barcelona; FGV-EBAPE – Escola Brasileira de Administração Pública, 2007.

  
**NEUSA PEREIRA MARTINS**  
Procuradora  
CPF: 391.798.181-53